



Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Poconé

**Praça da Matriz, 344 Cep. 78.175-000 Poconé-MT Fone: 3345-1519
CNPJ nº 36.910.461/0001-49 e-mail: camarapoconemt@gmail.com**

RESOLUÇÃO N° 367 DE 25 DE ABRIL DE 2023.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA A VEREADORA FÁTIMA DE
AQUINO.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU, VEREADOR ITAMAR LOURENÇO DA SILVA, PRESIDENTE,
PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Concede a vereadora **FÁTIMA DE AQUINO, PSB**, licença do cargo de Vereador, nos termos do artigo 91, Inciso III, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Poconé-MT, para tratar de assuntos de interesses particulares.

Art. 2º A licença de que trata a Resolução será a partir de 01 de maio de 2023, podendo ser findada a qualquer momento que a parlamentar achar conveniente (Res. 352/2019).

Art. 3º Para preencher a vaga decorrente da licença, será convocada a 1^a Suplente Waldinéya Stefany Santos de Jesus Paula, PSB.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Poconé/MT., 25 de abril de 2023.

Vereador Itamar Lourenço da Silva, PSB.
Presidente

Vereador Sérgio Paula Assunção, MDB.
1º Secretário